

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 669

O FORNECIMENTO DE BEBIDA ALCÓOLICA A CRIANÇA OU ADOLESCENTE, APÓS O ADVENTO DA LEI N. 13.106, DE 17 DE MARÇO DE 2015, CONFIGURA O CRIME PREVISTO NO ART. 243 DO ECA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br